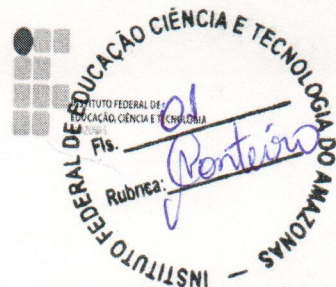




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av. 7 de Setembro, 1975 - Centro - CEP 69020-120 Manaus/Amazonas
Telefone: (92) 3621-6781 e 3621-6782 E-mail: prodin@ifam.edu.br Web site: www.ifam.edu.br



MEMORANDO N° 609 – PRODIN /IFAM

Manaus, 28 de novembro de 2013

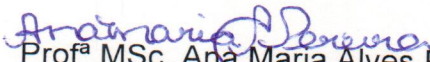
Ao Pró-Reitor de Administração
Sr. Júlio César Campos Anveres

ASSUNTO: Termo de Referência para aquisição de persiana, inclusive a instalação.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Senhoria o Termo de Referência, anexo, para aquisição das persianas, inclusive com a instalação para o prédio da Reitoria.

Agradecemos antecipadamente a atenção,


Profª MSc. Ana Maria Alves Pereira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional - IFAM
Portaria N° 159-GR/IFAM, de 1/2/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS



Protocolo nº 23443.002515/2013-63



Data: 27/11/2013

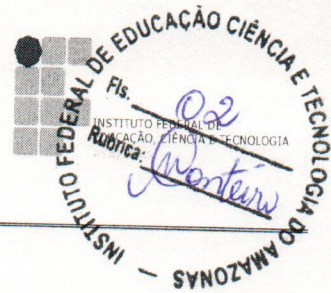
Campus: REITORIA

Interessado: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

Origem: GABINETE REITOR

Destino: REITORIA

Assunto: Termo de referência p/ aquisição de persiana



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Termo de referência para aquisição, inclusive instalação, de *persianas*, para a nova sede da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Persiana horizontal, lâminas de alumínio de 25 milímetros, na cor branca, modelo de referência *Persianas & Persianas* para persiana horizontal alumínio metálica, ou similar a este quanto à aparência, funcionalidade e materiais de fabricação, a serem avaliados pela fiscalização. Base e Trilho em aço tratado e protegido contra oxidação. Materiais recobertos com esmalte poliéster e fabricados com componentes que não liberam toxinas, proliferam fungos ou mofos. Sistema de giro para lâminas com angulação máxima de 150 à 180 graus, com comando de abertura e recolhimento em bastão e corda. Translucidez média de 0%, retenção de calor de 80 a 95%, espessura da lâmina de 0,18 à 0,25mm. Garantia mínima de 1 ano.

3. DA JUSTIFICATIVA

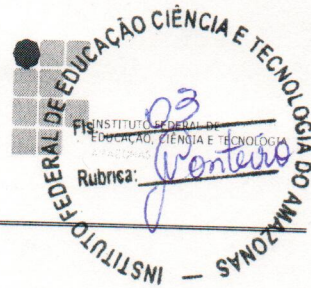
A aquisição das persianas se justificam pela necessidade da criação de um ambiente de trabalho de maior qualidade para os servidores, no que se refere a privacidade no trabalho e bem estar, evitando a alta incidência de iluminação solar direta e bloqueando os raios UV, nocivos a pele e a saúde humana e a longevidade que móveis e utensílios, além de possibilitar ao servidor o controle da intensidade de luz.

O uso de persianas também tem como finalidade auxiliar na eficiência energética do prédio, bloqueando a troca de calor com o meio externo e possibilitando que os equipamentos de refrigeradores de ar trabalhem de forma mais suave, sem exigir a potência máxima do equipamento.

4. DAS QUANTIDADES E VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e instalação de persianas horizontais de alumínio nas dependências da nova sede da Reitoria do IFAM, segundo os parâmetros deste termo de referência.	m ²	405	R\$ 65.000,00

A empresa vencedora deverá realizar vistoria nos ambientes de instalação das persianas, e, caso necessário, realizar nova medição, sujeita a avaliação e aprovação da fiscalização, de modo a evitar possíveis falhas de instalação em vista de presença de obstáculos.



5. DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

As persianas, objeto deste termo, deverão ser entregues e instaladas nas dependências do prédio da nova Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFAM, localizado na Rua Ferreira Pena, Nº 1109, Centro – Manaus/AM.

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações decorrentes do cumprimento de normas legais e regulamentares cabíveis ao serviço deste termo, serão também obrigações da contratada:

A contratada deverá realizar a fiscalização uma amostra prévia do modelo de persiana, para a verificação do cumprimento das especificações técnicas exigidas.

As persianas deverão ser instaladas nas áreas de vidro, definidas no projeto arquitetônico do prédio. Áreas e ambientes que se mostrem inviáveis para a execução da instalação das persianas podem, com o aval da fiscalização, sofrerem alterações no método de instalação padronizado, com o objetivo de se encontrarem soluções alternativas para o bom andamento do serviço.

Os locais de instalação, bem como as partes afetadas, deverão ser mantidos devidamente limpos, de forma que qualquer proteção necessária para os bens da contratante devem ser previstas pela executante do objeto, no caso de riscos de danos ou manchas provenientes do serviço em tela. Qualquer dano ocorrido nos locais de instalação durante a execução do serviço será de responsabilidade da contratada.

Qualquer entulho ocasionado pelo serviço de instalação deverá ser removido pela contratada e transportado a local apropriado, não se admitindo o acúmulo deste material nas dependências do prédio.

A contratada deverá assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionadas ao objeto deste termo, durante o período de fornecimento e instalação, sendo de inteira responsabilidade da empresa a contratação de funcionários necessários à perfeita execução dos serviços.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução dos serviços pela contratada é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data certificada pela Ordem de Início dos Serviços.

Eventuais reparos ou substituições de materiais que porventura apresentem defeitos e/ou estejam em desconformidade com os padrões estabelecidos neste termo de referência deverão ser realizados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento da notificação da contratada pela contratante, sob a pena de aplicação de penalidade.